

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2023 - PR

CNPJ: 29.115.458/0001-78
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 5707/2022
Processo de Licitação: 5707/2022
Data do Processo: 03/03/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresas para a prestação de serviços de veiculação de vídeos institucionais da Prefeitura de Casimiro de Abreu, em canal de TV aberta, com alcance em toda Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 22 de Março de 2023, às 10:05 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 985/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 5707/2022, Licitação nº 17/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Encerrada a fase de Credenciamento dos licitantes, o Pregoeiro procedeu a abertura das Propostas de Preços, verificando suas conformidades e divulgando os preços cotados, classificando toda as propostas. Em seguida foi dado início a fase de lances. Ao final dos lances, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa TV SBT CANAL 3 DE NOVA FRIBURGO LTDA, conforme a Ata de Lances constante desta Ata. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação do licitante para confirmação das suas condições de Habilitação. Verificado o atendimento das exigências de Habilitação, a empresa TV SBT CANAL 3 DE NOVA FRIBURGO LTDA foi considerada inabilitada por ter apresentado um atestado de capacidade técnica assinado pela representante da empresa presente no certame e por ter apresentado um atestado de capacidade técnica assinado digitalmente, mas sem certificação e possibilidade de conferência. Diante do exposto, os atestados foram considerados irregulares. Dessa forma, foi aberto o envelope de habilitação da segunda colocada, a empresa EMPREENDIMENTOS RADIOFUSÃO CABO FRIO LTDA. Após a verificação dos documentos de habilitação da segunda colocada, a empresa EMPREENDIMENTOS RADIOFUSÃO CABO FRIO LTDA foi considerada habilitada. Registra-se que o pregoeiro negociou os valores ofertados pela empresa vencedora, que declarou não ter condições de melhorar seus preços. Tendo os licitantes presentes manifestado desinteresse em interpor recurso posteriormente e nada mais havendo a registrar, determinou o Pregoeiro o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes presentes e pela Equipe de Apoio.

LOTE: 1

Participante: 286 - EMPREENDIMENTOS RADIODIFUSAO CABO FRIO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Inserção de vídeo institucional de 45 segundos na faixa horá	UNID	20,00		0,0000	582,00	11.640,00
2	Inserção de vídeo institucional de 30 segundos na fai	UNID	10,00		0,0000	388,00	3.880,00
3	Inserção de vídeo institucional de 45 segundos na faix,	UNID	20,00		0,0000	936,00	18.720,00
4	nserção de vídeo institucional de 30 segundos na	UNID	20,00		0,0000	624,00	12.480,00
5	Inserção de vídeo institucional de 45 segundos na fa	UNID	10,00		0,0000	906,00	9.060,00
6	Inserção de vídeo institucional de 30 segundos n	UNID	20,00		0,0000	604,00	12.080,00
7	Inserção de vídeo institucional de 45 segundos na f	UNID	50,00		0,0000	2.023,50	101.175,00
8	Inserção de vídeo institucional de 30 segundos na faix	UNID	20,00		0,0000	1.349,00	26.980,00
9	Inserção de vídeo institucional de 45 segundos na	UNID	25,00		0,0000	3.633,00	90.825,00
10	Inserção de vídeo institucional de 30 segundos na	UNID	10,00		0,0000	2.422,00	24.220,00
11	Inserção de vídeo institucional de 45 segun	UNID	30,00		0,0000	4.522,50	135.675,00
12	Inserção de vídeo institucional de 45 segundo	UNID	15,00		0,0000	1.609,50	24.142,50
13	Inserção de vídeo institucional de 30	UNID	20,00		0,0000	1.073,00	21.460,00
14	Inserção de vídeo institucional de 45 segundos	UNID	10,00		0,0000	706,50	7.065,00
15	Inserção de vídeo institucional de 30 segundos	UNID	15,00		0,0000	800,00	12.000,00
16	Inserção de vídeo institucional de 45 segundm	UNID	20,00		0,0000	1.164,00	23.280,00
17	Inserção de vídeo institucional de 45 segundos na fai	UNID	5,00		0,0000	1.164,00	5.820,00
18	Inserção de vídeo institucional de 30 segund	UNID	10,00		0,0000	776,00	7.760,00
19	Inserção de vídeo institucional de 45 segundos n	UNID	25,00		0,0000	3.169,50	79.237,50
20	Inserção de vídeo institucional de 45 segundos na faixa hor,	UNID	25,00		0,0000	3.918,00	97.950,00
21	Inserção de vídeo institucional de 60 segundos na faixa	UNID	30,00		0,0000	2.698,00	80.940,00
22	Inserção de vídeo institucional de 60 segundos na fa	UNID	25,00		0,0000	4.226,00	105.650,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2023 - PR

CNPJ: 29.115.458/0001-78
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 5707/2022
Processo de Licitação: 5707/2022
Data do Processo: 03/03/2023

Folha: 2/2

LOTE: 1

Participante: 286 - EMPREENDIMENTOS RADIODIFUSAO CABO FRIO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
23	Inserção de vídeo institucional de 60 segundos n	UNID	25,00		0,0000	5.224,00	130.600,00

Total do Participante -----> 1.042.640,00

Total Geral -----> 1.042.640,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 22 de Março de 2023

COMISSÃO:

Régis Silva Bento - Pregoeiro(a)
Débora Heringer de Moura Pina - Membro
Cíntia Correa Leandro - Membro
Neiva Maura Gomes Guarabú - Membro
Miguel Jorge Reis da Silva - Membro
Débora da Silva Aguiar - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Rodrigo Felício de Oliveira Santos - Representante

Beatriz Vogel - Representante